



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 063, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Revoga o Decreto nº 060/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 060/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2018.

Alto Araguaia, 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal